RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO EXT RF MATA ATLANTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular,

NORONHA TRUST LTDA., sociedade de responsabilidade limitada com sede na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, 4º andar (parte), Conjunto 41, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.230.344/0001-90, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 21.786, de 24 de fevereiro de 2024 ("Administradora"), neste ato representada de acordo com o seu Contrato Social, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, na qualidade de administradora e **EXT CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.089.509/0001-89, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Urussui, nº 300, conjunto 113 e 114, Itaim Bibi, CEP 04542-051, autorizado pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 20.615, expedido pela CVM em 28 de fevereiro de 2.023 ("Gestora"), neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, conforme legislação e regulamentação vigentes na qualidade de gestora do **EXT RF MATA ATLANTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 59.008.507/0001-34 ("Fundo"); e

CONSIDERANDO QUE:

(i) O Fundo foi constituído pela Administradora por meio do "*Instrumento Particular de Constituição do Nt 05 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*", celebrado em 21 de janeiro de 2025 ("Instrumento de Constituição"), nos termos da parte geral e do anexo normativo IV da Resolução da CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), sob a denominação **"NT 05 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA";**

(ii) Em 08 de agosto de 2025, foi celebrado o Primeiro Instrumento Particular de Alteração do Regulamento para alterar a denominação do Fundo, contratação dos prestadores de serviços, em especial, a Gestora e registro no site da CVM; e

(iii) Em 24 de outubro de 2024, foi celebrado o Segundo Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, a fim de deliberar a primeira oferta pública do Fundo;

(iv) Até a presente data, não houve emissão ou subscrição de cotas de emissão do Fundo por qualquer investidor;

RESOLVEM, rerratificar os termos da primeira oferta do Fundo, nos termos abaixo

(v) Aprovar a realização da primeira emissão de cotas, mediante a emissão de até 2.758,46425 Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$ 2.758.464,25, a serem objeto de colocação privada, mediante integralização em Ativos agendada para o dia 06 de novembro de 2025;

(i) Aprovar a realização da primeira emissão de cotas, mediante a emissão de até 15.000 (quinze mil) de Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem objeto de colocação pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160");

Clicksign 7283f2b1-9702-404a-b435-f8247398c098

a. Rito: Regime de rito de registro automático

b. Público-Alvo: a Colocação Pública, será destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

c. Montante Total da Colocação Privada: até R$ 15.000.000 (quinze milhões de reais), com base no Preço de Emissão.

d. Preço de Emissão: as Cotas serão subscritas pelo valor nominal unitário de R$1.000,000 (mil reais) por Cota e integralizadas na forma prevista no Regulamento e nos documentos de subscrição das Cotas.

e. Integralização: nos termos da cláusula 6.15 do Regulamento, a Cota deverá ser internalizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; (ii) mediante integralização em ativos; e (iii) por outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil.

f. Distribuidor: **NORONHA TRUST LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, 4º andar (parte), conjunto 41, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.230.344/0001-90.

(ii) Aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo, que segue consolidado na forma do **Anexo I** ao presente Instrumento Particular de Alteração;

(iii) Submeter a registro na CVM o presente Instrumento Particular de Alteração, bem como os demais documentos exigidos pela Resolução CVM 175; e

(iv) Realizar todos os registros necessários e/ou firmar todos os documentos pertinentes para a implementação das deliberações acima, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Os termos não expressamente definidos neste Instrumento Particular de Alteração terão os significados que lhes for atribuído no Regulamento

Este Instrumento Particular de Alteração está dispensado de registro em Cartório de Títulos e Documentos, nos termos da regulamentação vigente.

Estando assim firmado este Instrumento Particular de Alteração, via assinatura eletrônica.

São Paulo, 06 de novembro de 2025

NORONHA TRUST LTDA.

Administradora

Clicksign 7283f2b1-9702-404a-b435-f8247398c098

EXT CAPITAL LTDA.

Gestora

ANEXO I

REGULAMENTO DO EXT RF MATA ATLANTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(*Restante desta página intencionalmente em branco. Regulamento consta a partir da página seguinte*)

Clicksign 7283f2b1-9702-404a-b435-f8247398c098

1_ RERRA IPA_EXT RF_Primeira Oferta_05.11.2025.docx

Documento número #7283f2b1-9702-404a-b435-f8247398c098

Hash do documento original (SHA256): 2f99f13a891ed442782a0b1d4ecced40699cb3249c3d960e27b50a024b98ec2c

Assinaturas

Vinicius Gomes Ribeiro
CPF: 078.880.923-73
Assinou como testemunha em 06 nov 2025 às 10:30:57

Leonardo Capra
CPF: 280.954.238-40
Assinou como representante legal em 06 nov 2025 às 10:32:03

Luiz Felipe da Costa Macedo
CPF: 124.361.117-07
Assinou como representante legal em 06 nov 2025 às 10:35:38

Letícia de Oliveira Silva
CPF: 386.380.748-08
Assinou como representante legal em 06 nov 2025 às 10:48:56

Gabriel Sidi Vieira
CPF: 343.106.558-90
Assinou como representante legal em 06 nov 2025 às 14:46:40

Victor Pereira Moreira
CPF: 484.988.868-21
Assinou como testemunha em 06 nov 2025 às 10:24:54

Log

06 nov 2025, 10:23:04	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 criou este documento número 7283f2b1-9702-404a-b435-f8247398c098. Data limite para assinatura do documento: 06 de dezembro de 2025 (10:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

06 nov 2025, 10:24:52	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de dezembro de 2025 (09:27).
06 nov 2025, 10:24:52	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.macedo@noronhatrust.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Felipe da Costa Macedo e CPF 124.361.117-07.
06 nov 2025, 10:24:53	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: capra@extcapital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Capra.
06 nov 2025, 10:24:53	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: leticia.oliveira@noronhatrust.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Letícia de Oliveira Silva.
06 nov 2025, 10:24:53	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel@extcapital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Sidi Vieira.
06 nov 2025, 10:24:53	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: victor.moreira@noronhatrust.com para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Pereira Moreira e CPF 484.988.868-21.
06 nov 2025, 10:24:53	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: vinicius.ribeiro@noronhatrust.com para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Gomes Ribeiro e CPF 078.880.923-73.
06 nov 2025, 10:24:54	Victor Pereira Moreira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.moreira@noronhatrust.com. CPF informado: 484.988.868-21. IP: 191.181.59.20. Componente de assinatura versão 1.1340.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 nov 2025, 10:30:57	Vinicius Gomes Ribeiro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius.ribeiro@noronhatrust.com. CPF informado: 078.880.923-73. IP: 191.181.59.20. Componente de assinatura versão 1.1340.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

06 nov 2025, 10:32:03	Leonardo Capra assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail capra@extcapital.com.br. CPF informado: 280.954.238-40. IP: 172.225.223.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.29956849226737 e longitude -48.56575737466129. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1340.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 nov 2025, 10:35:38	Luiz Felipe da Costa Macedo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.macedo@noronhatrust.com. CPF informado: 124.361.117-07. IP: 191.181.59.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55973119004285 e longitude -46.69686949132123. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1340.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 nov 2025, 10:48:56	Letícia de Oliveira Silva assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.oliveira@noronhatrust.com. CPF informado: 386.380.748-08. IP: 191.181.59.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55930012980308 e longitude -46.697665843255. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1340.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 nov 2025, 14:46:40	Gabriel Sidi Vieira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel@extcapital.com.br. CPF informado: 343.106.558-90. IP: 179.99.112.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5987918 e longitude -46.6928801. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão v1.1340.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 nov 2025, 14:46:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7283f2b1-9702-404a-b435-f8247398c098.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7283f2b1-9702-404a-b435-f8247398c098, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.